



PORTARIA Nº 004/SECULT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de meios remotos de trabalho na Secretaria de Cultura e Turismo e seus órgãos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 006, de 18 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. No período compreendido entre a data desta Portaria e o dia 28 de fevereiro de 2021 a Secretaria de Cultura e Turismo e seus equipamentos Museu do Vaqueiro e Banda de Música não terá atendimento presencial.

Parágrafo único. No período definido neste artigo o atendimento se dará por meio de correio eletrônico através do e-mail: secultmn2021@gmail.com, coordenado pela Gestão Administrativa da SECULT, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no *site* da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, devendo ser afixada na porta de entrada dos respectivos órgãos uma cópia desta Portaria.

Maria do Socorro Leitão Machado
Secretária de Cultura e Turismo